

Energia Pecém: negociações avançam e nova proposta para ACT 2018/2019 será apreciada pelos trabalhadores

O Sindeletro esteve reunido, mais uma vez, com representantes da Energia Pecém para dar continuidade às negociações sobre o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2018/2019. A reunião aconteceu no dia 18 de setembro, avançando em pontos importantes da pauta de reivindicações, mas resultando em uma proposta avaliada pelo sindicato ainda como insuficiente. A proposta será levada para deliberação dos trabalhadores e trabalhadoras em assembleias que acontecerão até o dia 17 de outubro. Até esta data, o sindicato fará visitas aos locais de trabalho para discutir com a categoria sobre as negociações.

Na última reunião, a empresa insistiu na implementação de banco de horas e apresentou a seguinte proposta: as horas excedentes à jornada normal de trabalho serão levadas a crédito do banco de horas para compensação, observado os mesmos percentuais utilizados para pagamento das horas extras, sendo quitadas no quarto mês subsequente ao mês de realização das horas extras, e assim sucessivamente, gerando a possibilidade de compensação entre o mês de realização das horas extras e o mês de pagamento, através do abatimento das horas negativas realizadas diariamente neste período. O Sindeletro se posicionou contra banco de horas, pois acredita que é prejudicial para o trabalhador.

O sindicato reivindicou ainda: aumento real; aumento da idade do auxílio creche/escola; criação do piso salarial para os cargos de nível médio; e aumento do adicional de turno. Sobre os demais pontos, a empresa apresentou como proposta final:

- Piso Salarial: reajuste de 4,48%, passando de R\$ 1.571,15 para R\$ 1.641,53;
- Reajuste Salarial: reajuste de 4,48%, retroativo a data-base (agosto/18), exceto para os cargos de consultores/especialistas e acima;
- Vale Refeição/Alimentação: reajuste de 4,48%, ficando VR de R\$ 644,52 para R\$ 673,39; VA de R\$ 373,85 para R\$ 390,59; Composição total = R\$ 1.063,98;
- Auxílio Creche: reajuste de 4,48%, passando de R\$ 659,25 para R\$ 688,78;
- Apoio ao Portador de Necessidades Especiais: reajuste de 4,48%, passando de R\$ 791,10 para R\$ 826,54;
- Vigência do ACT: passar para 2 anos, com exceção das cláusulas econômicas (piso salarial, reajuste salarial, VR/VA, auxílio creche, prêmio seguro de vida e auxílio funeral) que serão negociadas no período da próxima data-base. O Sindeletro se opôs à proposta por entender que, neste momento, não é de interesse dos trabalhadores.